



ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal de Morada Nova*  
Morada Nova — Ceará

Lei nº 723 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo  
u e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Pará,  
paralela com a Rua Francisco Galvão, cruzando as Ruas:  
Luis Rodrigues, Teotônio Alves, Luis Silva e Raimundo José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor n na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNCIEBL